



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

01/09  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22/09/2011

2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 644/2011

Mogi das Cruzes, 22 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

2. A iniciativa da propositura advém de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do SME/GS/Ofício nº 633/2011, protocolado sob o nº 33.609/11, em face da necessidade de atender à demanda escolar e à construção de um novo prédio educacional no Mogi Moderno, nesta cidade.

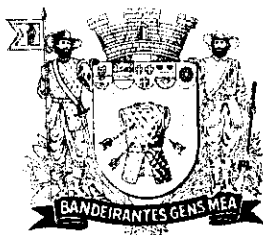
3. A medida objetivada está de acordo com o Plano Municipal de Educação para o biênio 2011/2012, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado pela Lei nº 6.490, de 22 de dezembro de 2010, o qual define as diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino atendidos pelo Poder Público Municipal, visando à formação, valorização do Magistério e demais profissionais da educação.

4. O referido Plano de Educação objetiva também proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e, propiciar a qualidade para o trabalho.

5. A propositura, como esclarece sua ementa, cria e denomina **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba**, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Jugurta Lourival Glória, 389, Mogi Moderno, nesta cidade, o qual, atenderá crianças de 0 a 5 anos (creche e educação infantil), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

6. Outrossim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidos denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

7. Assim, o referido projeto de lei objetiva, também, homenagear a **Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba** com a perpetuação de seu honrado nome ao Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM mencionado acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

02  
10

**MENSAGEM GP Nº 644/11 – FLS. 2**

8. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis da **Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba** acompanham o projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

9. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, os quais já se encontram incorporados aos orçamentos ordinários do Município de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Conforme informado pela Secretaria Municipal de Finanças especificamente sob a classificação funcional programática 12.365.0180.2.044.

11. Acompanham a presente Mensagem, anexos por cópia, o Ofício SME/GS nº 633/2011, objeto do pedido proveniente da Secretaria Municipal de Educação e as manifestações favoráveis das Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e de Finanças.

12. A medida ora proposta atende às disposições consubstanciadas na Lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993, que regulamenta a denominação de vias, próprios e logradouros públicos nos termos do inciso XXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

13. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Exmos. Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

03

**PROJETO DE LEI 122 / 11**

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Jugurta Lourival Glória, 389, Mogi Moderno, nesta cidade.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA AMAYR RIBEIRO DE GODOY BORBA**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** ..... de  
..... de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

04  
15

## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DA PROFESSORA AMAYR RIBEIRO DE GODOY BORBA**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Amayr Ribeiro de Godoy** nasceu em 4 de setembro de 1927, em São Paulo, filha de Francisco Rodrigues de Godoy e Zaira Ribeiro de Godoy. Casou-se com Cláudio de Oliveira Borba, passando a chamar Amayr Ribeiro de Godoy Borba, e teve três filhos: Claudio de Oliveira Borba Júnior, médico gastroenterologista; Carlos Alberto de Oliveira Borba, especialista em cirurgia bucomaxilo facial; e Clóvis de Oliveira Borba, especialista em ortodontia.

Cursou Ciências Sociais na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Formou-se também em Antropologia. Como professora trabalhou nas seguintes escolas: Escola Estadual de Primeiro Grau Pacaembu; Escola Estadual Padre Eustáquio; Escola Municipal de Poá; Escola de Primeiro Grau Vila Áurea; Escola Estadual de Primeiro Grau Padre Simon Switzar, em Poá; Escola Estadual de Primeiro Grau Marques Figueira; Escola Estadual de Primeiro Grau da Boa Vista, em Suzano; **Escola Estadual de Primeiro Grau Dr. Deodato Wertheimer e Escola Estadual de Primeiro Grau Coronel Almeida, em Mogi das Cruzes**, onde se aposentou em 7 de julho de 1978, e Escola Estadual Abrigo de Oliveira, onde teve a segunda aposentadoria, em 29 de agosto de 1991.

Trabalhou por 44 anos na área da Educação. Foi também orientadora de Educação Moral e Cívica, em Poá, por 19 anos. Foi oradora de várias formaturas, reuniões de encontros na Catedral de Santana, no Rotary Club de Mogi das Cruzes e na Casa da Amizade. Foi eleita “Mãe do Ano” na **Casa da Amizade** e no **Rotary Clube de Mogi das Cruzes**. Participou de uma audição de piano no Salão Municipal de Suzano. Apresentou, por várias vezes, audição de teclado no Teatro Municipal de Mogi das Cruzes, no auditório da Faculdade Braz Cubas, na Casa da Amizade e Rotary Club Mogi das Cruzes – Norte. Foi presidente da Casa da Amizade, onde prestou diversos serviços beneficentes para asilos, orfanatos, Lar Escola, escolas, creches, além da doação de aparelhos ortopédicos, óculos, alimentos para famílias carentes, e ocupou os cargos de tesoureira, vogal e secretária, por vários anos.

Foi autora de diversos livros: “**Um Coração que Fala Através da Poesia**”, de 1996; “**Momentos de Sentimentos**”, de 1996; “**Gratidão**”, de 1997; “**Vida e Verdade**”, de 1997; “**Filosofia do Asfar Mogi**”, de 1998; “**Bandeirantes de Mogi**”, de 1998; “**Nossa Vida**”, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

05/15

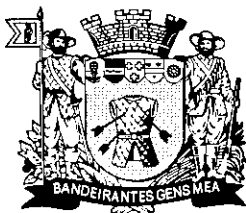
### ANEXO AO PROJETO DE LEI – FLS. 2

Sempre que podia, participava de chás beneficentes da Casa da Amizade, Rede de Combate ao Câncer, Rotary Club, Associação dos Rotarianos e Asfar Mogi. Acompanhava o marido Cláudio todas as quintas-feiras no Rotary Club. Seus principais compromissos eram o chá mensal festivo e jantares nas quintas-feiras, na Asfar, da qual foi fundadora no Rotary e chá da Casa da Amizade nas quartas-feiras.

Na Conferência Distrital do Rotary, em Campos do Jordão, em 1987, ajudou a fazer um belo mural, onde participaram todas as Casas da Amizade. Na ocasião foi escolhida para fazer uma oração. O casal ganhou o troféu pelo trabalho realizado. Na ocasião, despediu-se das companheiras, pois sua gestão terminou naquele ano. **Foi homenageada no Teatro Municipal de Mogi das Cruzes em 28 de setembro de 1998.** Na ocasião, fez o lançamento do livro intitulado “Bandeirante de Mogi”, com o apoio da Federação dos Bandeirantes do Brasil – Região São Paulo – Distrito Bandeirante Itapety. A obra foi baseada no estilo de vida da bandeirante.

Faleceu no dia 6 de junho de 2004, em Mogi das Cruzes.

M.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

150

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>PROCESSO</b>	n° 156/11
<b>PROJETO DE LEI</b>	n° 122/11
<b>PARECER</b>	n° 158/11

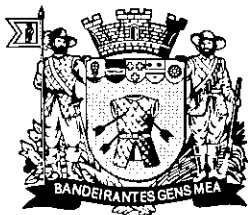
De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM, e dá outras providências.**

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 644/2011**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada **Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba (fls. 04/05)**, sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 122/11 se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (fls. 03)**.

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba"** o estabelecimento de ensino que funcionará na Rua Jugurta Lourival Glória, n° 389, Mogi Moderno, nesta Cidade, prestando justa homenagem à pessoa que norteava a sua vida em levar o conhecimento às pessoas, através de seus trabalhos literários, atuando ainda em prol da educação em nosso Município.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 04/05), relativos à atuação da homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes<sup>2</sup>*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

108

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n.º. 644/2011**.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 07 de outubro de 2011.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

17

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei                    n° 122 / 2011  
Processo                        n° 156 / 2011

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo **dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM**, e dá outras providências.

O Projeto de Lei prevê a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Amayr Ribeiro de Godoy Borba**, que funcionará no prédio localizado na Rua Jugurta Lourival Glória, n° 389, Mogi Moderno, neste Município, razão pela qual a denominação se faz em virtude dos relevantes e expressivos serviços que a homenageada prestou à população de Mogi das Cruzes, notadamente na área educacional, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.


Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2011.


### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
JEAN CARLOS SOARES LOPES  
Presidente

  
ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA  
Membro

  
EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES  
Presidente

  
CARLOS EVARISTO DA SILVA  
Membro

  
NABIL NANI SAFITI  
Membro